

TERMO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO Nº 145/2023

TERMO ADITIVO nº 03 PARA ALTERAR PREÇO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.243.585-72 e a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Mato Grosso, 185, Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 49075-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.325.897/0001-47, e-mail contato@camelemp.com.br/ orcamento@camelemp.com.br, por seu sócio-administrador **José Andeson Meneses Melo**, brasileiro, casado, empresário, Eng.º Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.915.745-91, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Alterar o preço acordado na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato nº 145/2023, face a real necessidade de adequação de alguns itens da planilha orçamentária que necessitam ser acrescidos, objetivando a sua consolidação para o bom andamento do objeto contratado, conforme consta nos elementos integrantes do Processo Administrativo E-Doc nº 1231/2025.

1.2 - Com as adequações efetuadas na planilha orçamentária, o valor contratual sofrerá um acréscimo de **R\$ 504.140,57 (quinhentos e quarenta mil, cento e quarenta reais e cinquenta e sete centavos)**, que corresponde a um percentual de **4,22%** do valor original do contrato.

1.3 - Com a presente alteração, o contrato passará do valor atualizado após aditivo de preço, de **R\$ 13.985.240,60 (treze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta reais e sessenta centavos)**, para **R\$ 14.489.381,17 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e dezessete e sete centavos)**.

1.4 – Objeto do contrato: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA CIDADE DE LAGARTO/SE.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 1231/2025.
- Parecer Jurídico nº 051/2025;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA subscrita pelo fiscal do contrato, Eng.º *Paulo José Santos Silva Amado*, que embasou o Parecer Jurídico nº 051/2025, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.81, inciso II, §1º e §2º da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Este Termo Aditivo só terá eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 - Com a assinatura deste aditivo necessário se faz reforçar e endossar a garantia apresentada de maneira proporcional ao aumento do preço.

5.3 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 25 de março de 2025.

JOSE ANDESON
MENESES
MELO:26691574591
MELO:26691574591

Assinado de forma digital por
JOSE ANDESON MENESES
MELO:26691574591
Dados: 2025.03.25 10:13:54
+03'00'

"JOSÉ ANDESON MENESES MELO"
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

"PAULO JOSÉ S.S AMADO"
ENG. CIVIL/FISCAL DO CONTRATO

"KLEBER CURVELO FONTES"
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XIJN-N5DG-SLS3-UBIF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- KLEBER CURVELO FONTES 26/03/2025 16:05:01 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 27/03/2025 11:51:38 (Certificado Digital)
- PAULO JOSE SANTOS SILVA AMADO 26/03/2025 09:00:29 (Certificado Digital)

Contrato Nº 033/2025//Base legal: Lei 13.303/2016, RILC DESO//**Contratada:** ÁGIL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.//**Objeto:** Execução de serviço de reforma da estação de tratamento de água de Japoatã.//R\$ 145.000,00/04 meses// Recursos Próprios.

1º Aditivo Contrato nº 044/2024//Base legal: Lei 13.303/2016 e Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//**Contratada:** VVINDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.// **Objeto:** Fica renovado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na Cláusula Quarta - Prazo, Item 4.1, contados a partir de 16 de março de 2025.

3º Aditivo Contrato nº 145/2023//Base legal: Art.81, inciso II, §1º e §2º da Lei 13.303/2016.//**Contratada:** CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.// **Objeto:** O valor contratual sofrerá um acréscimo de R\$ 504.140,57, que corresponde a um percentual de 4,22% do valor original do contrato.

Emgetis

emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou o seguinte documento: **Portaria nº 19/2025**, de 26/03/2025 - Concede a empregada **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CABRAL**, Licença Especial no período de 01/04/2025 30/04/2025, referente ao terceiro mês do 6º quinquênio, com vigência a partir de 1º de abril de 2025.

emgetis

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma do que dispõe o Parágrafo único do artigo 16, do Estatuto Social da Empresa e conforme deliberado na 3ª Reunião Ordinária do **CONAD/EMGETIS**, no dia 24 de março de 2025, presidida pelo Senhor **WALTER PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR**, na qual foi aprovada “ad referendum” a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, fica convocado o Acionista da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - **EMGETIS**, “O Estado de Sergipe”, a se reunir em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 03 de abril de 2025, às 09 horas, na sede da Empresa, localizada à Avenida Adélia Franco nº 3165, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Destituição e Eleição de membro do Conselho de Administração (Art. 18, V, do Estatuto Social da EMGETIS).

Aracaju/SE, 25 de março de 2025.

WALTER PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração da **EMGETIS**

Funcap

EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 0508/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - MODALIDADE MENOR VALOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 508/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: DISPENSA DE LICITAÇÃO - MODALIDADE MENOR VALOR.
BASE LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 1569/2025 - PGE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.
CONTRATADA: RCS COMMERCE E SERVICOS LTDA - 36.326.812/0001-79.
OBJETO: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE VEÍCULOS PELO PERÍODO DE 60 (sessenta) DIAS.
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 61.299,91.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE FUNDAMENTOU A CONTRATAÇÃO AQUI EXPOSTA.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MODALIDADE MENOR VALOR.
CONTRATO NÚMERO 0508/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 508/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: DISPENSA DE LICITAÇÃO - MODALIDADE MENOR VALOR.
BASE LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 1569/2025 - PGE.
OBJETO: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE VEÍCULOS PELO PERÍODO DE 60 (sessenta) DIAS.
JUSTIFICATIVA: A NECESSIDADE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DECORRE DA INDISPENSABILIDADE DE MEIOS DE TRANSPORTE PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE (FUNCAP), GARANTINDO QUE OS SERVIDORES POSSAM DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EXTERNAS COM EFICIÊNCIA E SEM INTERRUPÇÕES. O DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES É ESSENCIAL PARA O ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS CULTURAIS, REALIZAÇÃO DE VISTÓRIAS TÉCNICAS, REUNIÕES INSTITUCIONAIS E DEMAIS AÇÕES ESTRATÉGICAS PROMOVIDAS PELA FUNDAÇÃO.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 0626/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 626/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 1682/2025 - PGE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

CONTRATADA: DB PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA.
OBJETO: FABIO MELO PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE FUNDAMENTOU A CONTRATAÇÃO AQUI EXPOSTA.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO NÚMERO 0626/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 626/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 1682/2025 - PGE.
OBJETO: FABIO MELO PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES.
JUSTIFICATIVA: A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NO ESTADO DE SERGIPE E, EM DECORRÊNCIA DISSO, PERCEBE-SE POR MAIS A MAIS O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO EVENTO MENCIONADO OUTRORA ENGOBAM PESSOAS DO ESTADO DE SERGIPE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E, NÃO MENOS IMPORTANTE, APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 0644/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 644/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 1667/2025 - PGE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.
CONTRATADA: PRO2 PRODUCOES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS LTDA.
OBJETO: QUADRILHA UNIDOS DE ASA BRANCA DE SIMÃO DIAS NO EVENTO 31ª EDIÇÃO DO CONGRECO NORTE E NORDESTE DE OFTOMOLOGIA 2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE FUNDAMENTOU A CONTRATAÇÃO AQUI EXPOSTA.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO NÚMERO 0644/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 644/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 1667/2025 - PGE.
OBJETO: QUADRILHA UNIDOS DE ASA BRANCA DE SIMÃO DIAS NO EVENTO 31ª EDIÇÃO DO CONGRECO NORTE E NORDESTE DE OFTOMOLOGIA 2025.
JUSTIFICATIVA: A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NO ESTADO DE SERGIPE E, EM DECORRÊNCIA DISSO, PERCEBE-SE POR MAIS A MAIS O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO EVENTO MENCIONADO OUTRORA ENGOBAM PESSOAS DO ESTADO DE SERGIPE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E, NÃO MENOS IMPORTANTE, APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 0654/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 654/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 1716/2025 - PGE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.
CONTRATADA: JOANDERSON SOARES ALVES.
OBJETO: TRIO JOSA ROSA PARA A ABERTURA DA REUNIÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DA ABAR.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE FUNDAMENTOU A CONTRATAÇÃO AQUI EXPOSTA.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.